

**ATO TRT GP Nº 468/2018**

João Pessoa, 27 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Sessão Solene de posse dos novos dirigentes desta Corte, gestão 2019/2021, no dia 07 de janeiro de 2019, às 16h, e

**CONSIDERANDO** a mobilidade de magistrados e servidores convidados para a solenidade, que se deslocarão do interior do Estado;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. ESTABELECE**R, excepcionalmente, no dia 07 de janeiro de 2019, o expediente em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, das 07h às 12h.

**Art. 2º. PRORROGAR** para o primeiro dia útil seguinte (08.01.2019 - terça-feira) o vencimento dos prazos administrativos dos feitos em tramitação interna nas unidades localizadas em todo o Regional cujo término ocorreria no dia 07 de janeiro de 2019, em conformidade com a Resolução Administrativa n. 135/2017, que normatiza o regime de Plantão Judiciário e Recesso Forense no âmbito desta Corte.

**Parágrafo único:** Os prazos processuais permanecem suspensos, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, de conformidade com o artigo 184 do CPC.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Secretaria-Geral da Presidência dê ampla divulgação ao presente Ato, inclusive na página oficial desta Corte na Internet, comunicando, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba e à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se no DEJT e no BI.  
Cumpra-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente